

| <b>INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b><br><b>(CONTRATAÇÃO EM ARP)</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1. Órgão: DETRAN/MT                                                                                                                                                                                                                                        | 2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 215/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3. Unidade Orçamentária: 19.301                                                                                                                                                                                                                            | 4. Descrição do tipo da despesa:<br><input type="checkbox"/> Capacitação<br><input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos<br><input type="checkbox"/> Equipamento de TI<br><input checked="" type="checkbox"/> Licenças de Softwares<br><input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria<br><input type="checkbox"/> Despesas de Custeio<br><input type="checkbox"/> Bens de Consumo<br><input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia |
| 5. Unidade Solicitante: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6. Licitação que originou a ARP: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/SEPLAG/2025<br><a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=491&amp;c=2">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=491&amp;c=2</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025/SEPLAG<br><a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=491&amp;c=2">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=491&amp;c=2</a>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8. Data de publicação da ARP: DOE nº29.076 de 17/09/2025 -<br><a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=491&amp;c=2">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=491&amp;c=2</a>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 9. Data de vigência da ARP: 17/09/2025 – 16/09/2026                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2025/SEPLAG, cujo objeto é a aquisição de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM.

1.2. Empresa: **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA**

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando art. 19 da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

*§ 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la.*

2.2. As vantagens do BIM (Modelagem da Informação da Construção) incluem a colaboração integrada entre os envolvidos em um projeto, a detecção precoce de erros e conflitos, a redução de custos e desperdícios através da otimização de processos, o aumento da precisão em prazos, a maior transparência para os clientes e a possibilidade de gestão do ciclo de vida do ativo construído, desde o projeto até a operação e manutenção. Além disso, o BIM promove a sustentabilidade, a automação de tarefas, a melhor tomada de decisões e a criação de modelos digitais detalhados que facilitam a visualização do projeto.

### 3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | UND. | QTD. | MARCA    | VALOR UNITÁRIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------------|
| LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION), USUÁRIO NOMEADO STANDARD ELD NEW, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. INCLUSA CAPACITAÇÃO DE USUÁRIO DOS SOFTWARES. | UND  | 12   | AUTODESK | R\$ 47.500,00  |
| TOTAL DA ADEÇÃO                                                                                                                                                                                                                 |      |      |          | R\$ 570.000,00 |

#### 4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. As licenças serão entregues conforme disposição da ARP.

#### 5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

5.2. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

#### 6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

|                                                                       |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Nome Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira<br>Matrícula: 302412 | Nome Fiscal Substituto: Sandro de Oliveira Araújo<br>Matrícula: 254008 |
| Nome Gestor Titular: Paulo de Brito Ferreira<br>Matrícula: 104084     | Nome Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro<br>Matrícula: 304571  |

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                     |                |                          |            |
|---------------------|----------------|--------------------------|------------|
| Órgão/Entidade:     | DETRAN         | Projeto/Atividade (Ação) | 2009       |
| Unid. Orçamentária: | 19301          | Programa:                | 036        |
| Nat. da Despesa:    | 4.4.90.40.00   | Fonte:                   | 1.501.0000 |
| Valor aplicado:     | R\$ 570.000,00 |                          |            |

#### 8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. Esta adesão não está prevista no PCA 2025, mas prevista no Plano de Trabalho Anual 2025.

#### 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 9.1. Edital;
- 9.2. Ata de Registro de Preços 0156/2025/SEPLAG/MT;
- 9.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 016/2025/SEPLAG/MT;
- 9.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 9.5. Certidões Negativas;

#### 10. DEMANDANTE

10.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Danilo Vieira da Cruz

Matrícula: 246679

**11. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

11.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001